

Resolução Nº 12/98

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Décimo Primeiro Batalhão Policial Militar de Minas Gerais, pelo transcurso do 35º Aniversário de Instalação na Cid. de Mantuara (MG).

Artigo 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Décimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais pelo transcurso do 35º Aniversário de Instalação na Cid. Mantuara;

Artigo 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a emitir Diploma Especial, bem como tomar as providências necessárias ao cumprimento do Artigo 1º desta Resolução;

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Mantuara, 06 de agosto de 1998.

Rogério Filgueiras Gomes
Presidente

João Amâncio de Faria
Vice Presidente

Raimundo do Carmo Rodrigues
1º Secretário